PROJETO DE INDICAÇÃO Nº488/2021

Considerando o grave cenário apresentado no município, que já ultrapassou o índice de 7.391 (Sete mil trezentos e noventa e um) mortes causadas pelo Coronavírus. E do que foi estabelecido inicialmente pelo Governo do Estado da Bahia, com o aumento do rigor das medidas restritivas em todo o Estado. Em especial o Município de Salvador e região metropolitana da capital baiana que entraram em lockdown. Inicialmente com a restrição total de atividades não essenciais, a partir das 20h de 6ª feira (26.fev.2021), até as 5h de 2ª feira (1º.mar.2021), alerta máximo no sistema de distanciamento social. Tendo ainda em Salvador, o anúncio do prefeito Bruno Reis que indicou a necessidade de medidas mais drásticas no enfrentamento à pandemia, tendo prorrogado o lockdown e medidas restritivas até o dia 21/03/2021. Medidas que vem sofrendo constantes mudanças e flexibilizações com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico;

Considerando que através de pesquisa realizada pelo IBGE onde aponta o índice de desemprego de 19,8% na Bahia em 2020; quando a taxa é evidenciada como recorde no estado e a maior do país, colocando Salvador como a segunda capital do país com maior número de pessoas desocupadas (que não trabalham e procuram trabalho), deixando de fora os desalentados (que não trabalham e não tem condição/animo em procurar) perdendo apenas para Manaus (AM), segundo estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), a capital baiana teve taxa de desocupação de 17,5% nos três primeiros meses de 2020. O número está cima dos 15,2% verificados no 4º trimestre de 2019 e da taxa do 1º trimestre do ano passado (15,8%). Com este resultado, a cidade subiu no ranking de desocupação entre as capitais, da 3ª posição no ano de 2019 para a 2ª posição nos primeiros três meses de 2020.

Com base no levantamento realizado pelo IBGE, Salvador tem uma população estimada em 2.886.698 pessoas, sendo pertinente registrar que o levantamento supracitado data de 2020. Possuindo ainda índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), levantamento realizado pelo IBGE em 2010, e índice de mortalidade infantil de 14,56 óbitos por mil nativivos.

No entanto levando em conta a atual realidade socioeconômica é evidente a piora devastadora destes índices em face de uma crescente onda de desemprego e a escassez de alimentos da cesta básica na mesa dos soteropolitanos. Tomando como base a política desastrosa de preços dos combustíveis e de produtos da cesta básica que vem sendo implementada pela atual gestão do Governo Federal.

A crescente piora no índice do desemprego e desocupação do trabalhador informal tem piorado a cada dia o acesso a uma alimentação balanceada digna, o convívio social inclusive atingindo negativamente a dignidade da pessoa humana. Pode-se evidenciar o fenômeno com maior expressividade nos bairros periféricos tendo como exemplo a

região Subúrbio Ferroviário que engloba uma parcela significativa desses bairros.

Nesse sentido, indica-se ao Poder Executivo Municipal para que promova a implementação de uma COZINHA COMUNITÁRIA em Brotas.

A COZINHA COMUNITÁRIA vem a ser um instrumento de integração com a proposta de:

Fomentar a produção local de alimentos com alto índice de segurança alimentar;
Estimular o empreendedorismo local;
Ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas para atender a população de baixa renda;
Contribuir para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
Formar cooperativas de alimentos e outras potencialidades identificadas na comunidade;
Investir em ações de inclusão social produtiva e na consciência agroecológica;
Incentivar a geração de emprego e renda;
Oferecer a comunidade de Brotas e adjacências um Equipamento Público de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação de uma COZINHA COMUNITÁRIA, na Rua 19 de Maio, Travessa Boa Esperança, Brotas, CEP 40.286-380, Salvador - Bahia.

Salvador, 26 de agosto de 2021.

Tiago Ferreira

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT